



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORECATU/PR

AUTO DE AVALIAÇÃO

Autos de Carta Precatória nº 1938-49.2024.8.16.0137, da Vara Cível de Porecatu/PR

Juízo Deprecante: 9ª Vara Cível de Londrina/PR.

Autos de origem: Cumprimento de Sentença nº 58936-33.2015.8.16.0137

Exequente: ADENILSON TOMAZ

Executado: VALDIR ANTONIO DOS SANTOS

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro (01/11/2024), nesta cidade e Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, em cumprimento a ordem proferida nos autos acima referidos, eu, Oficial de Justiça Avaliador desta Comarca, em diligência, dirigi-me na data de 24/09/2024, às 18 horas, e retornando em 01/11/2024, às 14h58, até a Rua Rio Grande do Sul, nº 4.106, Conjunto Habitacional Darly Franco Veras, nesta cidade e Comarca de Porecatu/PR, e aí sendo, observando as formalidades legais, passei a proceder a **AVALIAÇÃO** do bem abaixo descrito:

DESCRIÇÃO DO BEM:

"um veículo marca/modelo: Chevrolet/Cobalt 1.4 LTZ, espécie/tipo: passageiro/automóvel, cor branca, categoria particular, placa EZQ-6133, renavam 46.159.423-4, chassi 9BGJC69X0CB286252, município de emplacamento Porecatu/PR, ano de fabricação/modelo 2012/2012, combustível álcool/gasolina, com os pneus em estado de conservação meia vida, em bom estado de conservação e funcionamento. PROPRIETÁRIO: VALDIR ANTONIO DOS SANTOS.

CARACTERÍSTICAS E ESTADO DE CONSERVAÇÃO

O veículo se encontra em bom estado de conservação e de funcionamento, e com os pneus em estado de conservação meia vida.

ÔNUS

Através de pesquisa pelo site <https://www.extratodebito.detran.pr.gov.br/detranextratos/geraExtratoAutenticado.do?action=iniciarProcesso>, foi possível observar na "Consulta Consolidada do Veículo" que o veículo avaliado possui não possui débitos vencidos:



Renavam: ☆ 0046.159423-4	Chassi: 9BGJC69X0CB286252	Placa: EZQ-6133	Marca/Modelo: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ
Município: PORECATU / PR	Ano de fabricação/modelo: 2012/2012	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: BRANCA
Categoria: PARTICULAR	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	Situação do veículo: BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD	Tipo de Financiamento/ Restrição: ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO PAN SA

Além disso, através da mesma pesquisa realizada junto ao site do Detran/PR foi possível constatar que o veículo possuía restrição à venda por alienação fiduciária junto ao Banco PAN S/A. Entretanto, em pesquisa individualizada no campo de financiamento, existe a informação de que tal restrição já foi baixada (quitada), com data da atualização em 22/10/2022, conforme se observa abaixo:

Financiamento/Restrição		
Nome da Financeira: BANCO PAN SA	Tipo de Financiamento/Restrição: ALIENACAO FIDUCIARIA	Situação da restrição: RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)
Nome do contratante: VALDIR ANTONIO DOS SANTOS		Número do contrato: 084862731
Data do contrato: 22/08/2018		Data/Horário de atualização: 22/10/2022 07:29:03

METODOLOGIA UTILIZADA:

O método utilizado para determinar a aferição desta avaliação foi o comparativo de dados de mercado.

FONTE DE PESQUISA:

Foi realizada pesquisa de preço, considerando o valor de mercado do veículo, após observância da marca, modelo e ano do modelo, através da tabela de referência do mês de novembro de 2024 da FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, retirada do seguinte site: <http://veiculos.fipec.org.br>, conforme se observa abaixo:

Mês de referência:	novembro de 2024
Código Fipec:	004385-0
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	COBALT LTZ 1.4 8V FlexPower/EconoFlex 4p
Ano Modelo:	2012 Gasolina
Autenticação	q8v5zbj8k5j4
Data da consulta	sexta-feira, 1 de novembro de 2024 16:31
Preço Médio	R\$ 34.247,00

ANEXOS:

Anexo 01 - fotografias tiradas por este Oficial de Justiça Avaliador, que demonstram o estado em que se encontrava o veículo em 01/11/2024.



Anexo 02 - Pesquisa da Consulta Consolidada do Veículo junto ao Detran/PR, retirada do seguinte site:

"<https://www.extratodebito.detran.pr.gov.br/detranextratos/geraExtratoAutenticado.do?action=iniciarProcesso>"

CÁLCULO DA AVALIAÇÃO:

Foi considerado o valor da marca e modelo do veículo, constante da Tabela Fipe – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas do mês de novembro/2024 (R\$ 34.247,00), menos 3% (R\$ 1.028,91) devido a taxa de regateio e ao estado de conservação em que se encontra o veículo, totalizando R\$ 33.268,09, ficando a avaliação final em R\$ 33.270,00 (trinta e três mil, duzentos e setenta reais – valor arredondado para cima).



Discriminação	Valor em Reais (R\$)
Valor da Tabela FIPE (novembro de 2024)	34.247,00
Taxa de regateio (3%), considerando o estado de conservação em que se encontra o veículo	- 1.028,91
Total	33.268,09
Total da Avaliação	33.270,00 [valor arredondado para cima]

AVALIAÇÃO / CONCLUSÃO

Por todos os itens acima expostos, avalio o veículo descrito neste auto em **R\$ 33.270,00 (trinta e três mil, duzentos e setenta reais)**, nas condições em que se encontra na data de 01/11/2024.

Nada mais havendo a avaliar, do que para constar, lavro o presente auto em quatro laudas que, lidas e achadas conforme, vão por mim devidamente assinadas digitalmente.

Porecatu, 01 de novembro de 2024.

João Paulo Delfino Agostinho
Oficial de Justiça Avaliador